



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 703

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	4
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

**PAULO ROBERTO FERNANDES DE ASSUMPTÃO FILHO**, para exercer o cargo de Secretário Executivo, DAS-1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 222, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de janeiro de 2013:

Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – DAS-7:  
**CRÉUSO ALVES DOS SANTOS**.

Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-7:  
**RODRIGO NASCIMENTO ROCHA**.

Gerente de Programas Rurais – DAS-7:  
**ARINEUDO FERREIRA DE SOUSA**.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
**JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR**.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

**Tiago Andrino**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 234, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

**WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO**, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

**Tiago Andrino**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 235, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
**WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO**.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
**SEBASTIÃO LUIZ BRITO**.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

**Tiago Andrino**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 236, de 13 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

**ARINEUDO FERREIRA DE SOUSA**, do cargo de Gerente de Programas Rurais, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

**Tiago Andrino**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 285, de 18 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

WALTER BORGES NAVES, do cargo de Superintendente de Administração Tributária, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palmas, 18 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 286, de 18 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

JOÃO MARCIANO JÚNIOR, para exercer o cargo de Superintendente de Administração Tributária, DAS-2, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palmas, 18 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 287, de 18 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria/Segov/nº 276, de 15 de fevereiro de 2013, quanto ao nome, onde se lê KATISCILENE MASCARENHAS VIEIRA DE SOUSA, leia-se KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA, Gerente de Facilitação do Atendimento nos Serviços Públicos, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 18 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGOV/Nº 288, de 18 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria/Segov/nº 027, de 10 de janeiro de 2013, referente a nomeação de EMIVAL DALAT FILHO, quanto ao cargo, onde se lê Assessor Político de Organização do Lazer, DAS-3, leia-se Assessor de Organização do Lazer, DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 18 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 16/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/ Diretoria de Planejamento, Orçamento e Participativo, SÂMIA CARVALHO MAMEDE, Assistente Social, matrícula nº. 312691, estatutário (a), a partir de 07/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 23/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Gabinete do Prefeito para a Agência Municipal de Turismo/Diretoria de Estruturação Turística, JAMES JACQUES POSSAPP, Jornalista, matrícula nº. 311811, estatutário (a), a partir de 28/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 24/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal de Saúde/Gerencia de Finanças, CELIO DE OLIVEIRA ROSA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 141561, estatutário (a), a partir de 04/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 30/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade/Superintendência de Defesa Civil Municipal, RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR, Motorista matrícula nº. 262631, estatutário (a), a partir de 29/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 33/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Emprego/Assessoria Técnica e de Planejamento, OSIRES ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 137431, estatutário (a), a partir de 23/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 34/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/Diretoria Desenvolvimento Rural, RAIMUNDO JOSE ALVES FILHO, Agente de Manutenção, matrícula nº. 163611, estatutário (a), a partir de 29/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 37 /2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/Núcleo Setorial de Informática, ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 136151, estatutário (a), a partir de 29/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 38/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Superintendência de Serviços Públicos, ANDRIA MOREIRA BARREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 131431, estatutário (a), a partir de 16/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 46/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal da Saúde, GRACIELA DE SÁ ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula nº. 136151, estatutário (a), a partir de 30/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/01/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

**NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 680, de 14 de janeiro de 2013, NOTIFICA, as Unidades Municipais de Ensino abaixo relacionadas, a comparecer na referida Secretaria, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 402 Sul, Lotes 8 e 9, CEP 77.021.622 - Palmas/TO, (63) 2111-2712, para disponibilizarem os dados constantes no Ofício circular nº 001/GAB/SETCI, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nos termos do Ofício Circular nº 001/2013/GAB/SETCI, de 21 de janeiro de 2013, que versou sobre a necessidade de acompanhamento do gerenciamento das ações escolares, visando o controle e avaliação do trabalho realizado pelos diferentes componentes do processo educativo, foi solicitado aos Gestores das Unidades Escolares que prestassem até o dia 30 de janeiro de 2013, as seguintes informações:

- Regras e critérios do processo de seleção para novas matrículas;
- Dados pessoais do diretor: nome, telefone celular, fixo e Email;
- Lista de alunos matriculados, com o nome dos pais;
- Lista de espera para realização de matrículas;
- Índice de evasão e repetência.

Sendo assim, aos gestores das Unidades Escolares que ainda não atenderam ao referido ofício, reiteramos as determinações acima especificadas para que com urgência sejam providenciadas.

Relação de Escolas e Centro de Educação Infantil que ainda não forneceram as informações:

- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira;
- Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire;
- Escola Municipal de Tempo Integral Thiago Barbosa;
- Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança;
- Escola Municipal de educação Infantil príncipes e princesas.

Ressalte-se que, para a Escola Municipal de Tempo Integral Thiago Barbosa devido à mudança de gestão o prazo foi prorrogado até o dia 20 de fevereiro de 2013.

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

João Lira Braga Júnior  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário

Municipal de Infraestrutura, torna público que no Extrato de Termo Aditivo e Re-ratificação nº 05 do Contrato de Prestação de Serviço n.º 492/2007, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 701, de quinta feira 14 de Fevereiro de 2013, pág. 06.

ONDE SE LÊ:13/05/2012.

LEIA-SE: 13/05/2013

Marcilio Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## Secretaria da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADO: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VIGÊNCIA: 25/01/13 A 31/12/13  
VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS)  
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCM E/ OU SCI/ SVA  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA  
CONTRATADO: SSPNET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME  
OBJETO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013  
VALOR: R\$: 2.868,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº2013000370 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBEIS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA  
CONTRATADO: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE CONTABILIDADE  
VIGÊNCIA: 10/01/2013 A 31/12/2013  
VALOR: 7.920,00 (SETE MIL NOVICENTOS E VINTE REAIS)  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013000370 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.  
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº004/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 004/2012, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.  
ADITAMENTO: ACRECIMO de R\$ 6.843,55 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) que representa um percentual de 15% (quinze por cento) ao contrato originário e prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do seu vencimento em 04 de fevereiro de 2013.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012/022460, Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº005/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
CONTRATADA: MJR DOS SANTOS LTDA,  
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 005/2012, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.  
ADITAMENTO: ACRECIMO de R\$ 6.722,18 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) que representa um percentual de 15% (quinze por cento) ao contrato originário. e prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do seu vencimento em 04 de fevereiro de 2013.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012/022460, Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº006/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
CONTRATADA: VILELA E VILELA LTDA,  
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 006/2012, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.  
ADITAMENTO: ACRECIMO de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) que representa um percentual de 15% (quinze por cento) ao contrato originário e prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do seu vencimento em 04 de fevereiro de 2013.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012/022460, Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº007/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
CONTRATADA: CASA DE CARNE D'ANTA LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 007/2012, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.  
ADITAMENTO: ACRECIMO de R\$ 5.903,25 (cinco mil novecentos e três reais e vinte e cinco centavos) que representa um percentual de 15% (quinze por cento) ao contrato originário. e prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do seu vencimento em 04 de fevereiro de 2013.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012/022460, Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº008/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
CONTRATADA: CHB MONTEIRO E CIA LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 008/2012, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.  
ADITAMENTO: ACRECIMO de R\$ 6.457,11 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) que representa um percentual de 15% (quinze por cento) ao contrato originário e

prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do seu vencimento em 04 de fevereiro de 2013.

BASE LEGAL: Processo nº 2012/022460, Lei nº 8.666/93.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar às 10:00h do dia 27 de fevereiro de 2013, na biblioteca da U.E, localizada APM 05, rua 22 Jardim Aurenly III – Palmas/TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço global” para aquisição de Gás de Cozinha. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3225 3828 cel. 9999 8194.

Palmas, 08 de fevereiro 2013

Julio Cesar Joveli

Presidente da Comissão Permanente de licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA N.º 001 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Ariana Coêlho de Oliveira Dias, matrícula funcional 142.091, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 02 a 31/01/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

### PORTARIA N.º 002 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 404 Norte para a Chefia de Gabinete – 32.01.01.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Ariana Coêlho de Oliveira Dias, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2012.

Walter Balestra  
Secretário

### PORTARIA N.º 003 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 09 (nove) dias de férias da servidora Claudia Teresinha Fulanetto Costa, matrícula funcional 174.941, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 02 a 31/01/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do benefício em período a ser posteriormente acertado;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

### PORTARIA N.º 004 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 654/2012, quanto à lotação da servidora Alaides Alves da Silva Brito, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, onde se lê: Unidade de Pronto Atendimento Norte - leia-se Unidade de Pronto Atendimento Sul;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

### PORTARIA N.º 005 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 405 Norte para U.S.F. Loiane Morena Vieira a servidora estadual/municipal Gecilda Regia Ramalho Vale Cavalcante, ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional nº 632260-3/ 30581-1, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas

funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 006 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Liberdade para U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria de Fátima Maciel de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 007 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Controle Avaliação e Regulação – 32.02.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Meire Lucia Pereira Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 156.941, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 008 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F 612 Sul para U.S.F 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Julia Xavier Lustosa Sousa, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 251.821, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 009 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Chefia de Gabinete para na Gerência de Vigilância Sanitária – 32.06.02.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Cintya Marina Silverio Batista, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 164.481, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 010 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Loiane Morena Vieira para U.S.F 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Nelci Damaceno Sales, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 164.961, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 011 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro

de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Municipal Aureny I para Farmácia Municipal 405 Norte – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Jhonathan Chaves Barros, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.008.820, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 012 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Municipal da 405 Norte para Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Gustavo Augusto Couto Silva, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.004.631, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 013 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Municipal 603 Norte para Farmácia Municipal Aureny I – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Fernanda de Paula Soares, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.008.428, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 014 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Abraão Costa Martins, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 170091, com carga horária de 20 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 015 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Roberta Miranda Ciotti, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 016 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Vigilância Sanitária – 32.06.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Elza Rodrigues Barros, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 171.161, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 017 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Antonia Soares da Costa Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 018 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Centro de Referência Oftalmológica de Palmas – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal José Carlos Soares da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 019 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR Diretoria de Gestão e Finanças Setorial – 32.04.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Glayce de Sá Tavares Marciano, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 020 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Ana Carolina Cortes Araújo Povia, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 296.131, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 021 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 603 Norte para U.S.F. Laurides Lima Milhomen – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Iracilda Rodrigues Sousa, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 188961 com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 022 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Saulo de Castro Barbosa ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 023 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Isamar Pinto da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 024 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Complexo de Atenção à Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Pollyana Flávia Gomes Moreira Francchi, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 025 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Bárbara para U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Camila Miri, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.164, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 18 dias do

mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 027 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Paloma Graciano de Carvalho Moura, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 028 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Atenção Básica para U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria Elenice de Oliveira Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 136.881, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Chefe de Divisão da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 029 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Novo Horizonte para U.S.F. Lago Sul – 32.05.02.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Eliane Chaves da Luz, ocupante do cargo contratual de Técnico

em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.005.502 com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 030 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1.203 Sul para U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Joel de Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 249.141, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 031 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializada de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Cecília Maria Santana Matos, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 032 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 603 Norte para a

U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Teodora Batista dos Anjos, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 185.011, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 034 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Alto Bonito para a U.S.F. Santa Fé Rural – 32.05.01.34 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ana Paula Cardoso de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 334.641, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 035 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Luíza de Sousa Silva, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 036 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Vigilância em Saúde no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – 32.06.01.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Arineude de Sena Lopes, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 160.131, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 037 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção à Saúde para Diretoria de Avaliação, Controle e Regulação – 32.02.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Emivaldo Ferreira de Andrade, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141.711, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 038 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aureny I para U.S.F. Laurides Lima Milhomen – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904. (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Laisa Nolasco Medeiros, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.007.861, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 040 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência de Vigilância Epidemiológica – 32.06.01.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Fabiane Sales Coelho, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula funcional nº 161041, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 041 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 508 Norte para U.S.F. 1206 Sul – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ótavia Maria Ferreira Spalanzani, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de Administrativo, matrícula funcional nº 140.081, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 042 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1104 Sul para Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria Jucileide de Macedo Lima Sá, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140.381, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 043 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Denison Laranjeira Gomes, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.002.814, da função de Chefe de Divisão da U.S.F. 403 Sul, a partir desta data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 044 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Luiza Gomes de Andrade Neta Alves, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.005.479, da função de Chefe de Divisão da U.S.F. Taquari, a partir desta data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 045 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESTITUIR o(a) servidor(a) público(a) municipal Rosiany Monteiro Borges, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.005.750, da função de Chefe de Divisão da U.S.F. 307 Norte, a partir desta data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 046 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Widonalva Barreira Lira, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de Administrativo, matrícula funcional nº 133.181, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 047 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Controle Avaliação e Regulação para U.S.F 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Mariene Afonso de Matos Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 156.831, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções na como Coordenadora Administrativa da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

**PORTARIA N.º 048 /2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Isabel Lucy de Queiroz L. Albuquerque, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções na como Coordenadora Administrativa da Unidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 049 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor(a) público(a) municipal Kássia Gomes Bezerra, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços Saúde, matrícula funcional nº 413.00.5538, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa da Unidade Saúde da Família da 404 Norte, a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 050 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) servidor(a) público(a) municipal Fátima Maria Siqueira de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 154.421, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções como Coordenadora Administrativa do Núcleo de Assistência Henfil, a partir desta data;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 051 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal

Guiomar Campos da Silva Dias, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.821, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º DESTITUIR da função de Chefe de Divisão da Policlínica 108 Sul;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 052 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria Luiza Gomes da Silva Farias, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 134.021, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 053 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Vigilância em Saúde para Gerência de Vigilância Sanitária – 32.06.02.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.305.62.2904 (32.29.04.04) o(a) servidor(a) municipal Cláudio Gilberto Garcia, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 324.551, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 054 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do

artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 305 Norte para Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Gilmara do Santos Costa, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 204.572, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 055 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Mayara Thais Flor Rosal, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.004.687, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Liberdade;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### PORTARIA N.º 056 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 44, inciso X da Medida Provisória Nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Farmácia Municipal de Taquaralto para Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Madalena Batista Mota, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413.007.880, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2013.

Walter Balestra  
Secretário

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos onze dias do mês de janeiro do corrente, formalizamos

o desligamento do estagiário Dárcio Nascimento Matos, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "III", do Termo de Compromisso de Estágio nº 20/2012 às folhas 22 a 24, do processo nº 2012012571.

Palmas, 08 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos dois dias do mês de janeiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Laylla Deise dos Santos Domingues, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "IV", do Termo de Compromisso de Estágio nº 26/2012 às folhas 22 a 24, do processo nº 2012016748.

Palmas, 08 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Mariana Carolina Viana de Freitas, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "IV", do Termo de Compromisso de Estágio nº 04/2012 às folhas 21 a 23, do processo nº 2012003342.

Palmas, 08 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA  
Secretário Municipal de Saúde



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

